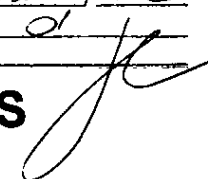




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1224 / 20
Fls. 01
Resp. 

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
Orestes Previtale Junior.

INDICAÇÃO

Nº 613 / 20.

Valinhos 23 de março de 2020.

Considerando que o Brasil, a exemplo de outros países, foi vitimado por uma pandemia da doença COVID19.

Considerando que devido a este quadro que se apresentou no Brasil nos últimos dias, o Governo Federal declarou Estado de Calamidade Pública na área da saúde em todo o país.

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, declarou Estado de Calamidade Pública na área da saúde e quarentena nos seiscentos e quarenta e cinco Municípios Paulistas, ou seja, em todo o Estado.

Considerando que o Município de Valinhos, também declarou Estado de Calamidade Pública na área da saúde, decorrente a pandemia da doença COVID19, decretando também quarentena por determinação do Governo Estadual.

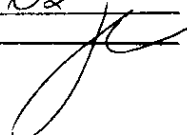
Considerando que devido a este cenário, apenas os serviços essenciais estão funcionando, portanto os demais segmentos do município estão fechados, ou seja, o comércio em quase sua totalidade estão com suas atividades paralisadas, decorrente as ações e determinações das autoridades sanitárias.

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 1014/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1224/20
Fls. 02
Resp. 

Considerando que os serviços considerados essenciais, além dos órgãos públicos de saúde, segurança, salvamento e outros que são considerados importantes no enfrentamento ao vírus COVID19, outros segmentos também estão abertos para atender a população como; padarias, farmácias, supermercados, hipermercados, restaurantes que fazem entrega à domicílio, indústrias e outros.

Embora a maioria da população por determinação do governo esta em isolamento social, existe parte da sociedade que continua em sua rotina de trabalho como já foi relatado, e devido a esta situação, estes profissionais continuam usando o transporte público e privados, estes contratados pela pelo próprio empregador, por isso se torna extremamente necessário a higienização dos veículos que transportam estas pessoas, sejam ônibus, Vans e qualquer outro tipo de veículo que estão fazendo este tipo de transporte.

A devida solicitação vai ao encontro das orientações passadas pelas autoridades sanitárias do país e OMS Organização Mundial da Saúde, no intuito que o vírus da doença COVID19 não se propague em todo o Brasil.

Diante do exposto, estes vereadores solicitam ao senhor Prefeito Orestes Previtalo Junior e ao Secretario de Mobilidade Urbana Mauro Haddad Andrino, que determinem para a empresa de transporte público Sou Valinhos, que seja feita a higienização em seus ônibus e também às empresas privadas que estão realizando transporte destes trabalhadores, que analisem o momento que o país esta passando, e de forma responsável, tenha sensibilidade diante deste cenário que esta colocando a vida dos cidadãos brasileiros em risco de morte.


Elevo meus protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais atenciosamente,

Franklin Duarte de Lima
Vereador


KIKO BELONI
Vereador


MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355


Franklin Duarte de Lima
Vereador